



GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017 -----

RESOLVE revogar a designação das servidoras abaixo relacionadas, na função de Especialista em Educação, junto a Unidade de Gestão de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 horas semanais.

Nome	Função
ELAINE CRISTINA DA SILVA	DIRETOR SUBSTITUTO
SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO	DIRETOR SUBSTITUTO
ALINE JESUS DE ARAUJO	DIRETOR SUBSTITUTO
ISABEL CRISTINA LÁRIOS TRINCA	DIRETOR SUBSTITUTO
MARIA ANGELA PAVAN SCHROEDEN	DIRETOR SUBSTITUTO
VIVIANE CRISTINA DA SILVA PANEQUE	DIRETOR SUBSTITUTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31 de dezembro de 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

PORTARIA N.º 1694, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017 -----

FAZ SABER, que fica reservada uma vaga no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, para a candidata **Gislaine Landim Ruocco**, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho do Processo Judicial nº 1022702-73.2017.8.26.0309

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

PORTARIA N.º 1695, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora **GEANE CLEIA SILVA BARBOSA**, Assessor Municipal II, pertencente ao quadro de pessoal comissionado, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

PORTARIA N.º 1696, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora **VERA LUCIA PAIVA EUFRASIO**, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2017.

PORTARIA N.º 1697, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora **CAROLINA LAPOLA RODRIGUES**, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo nº 31.433-8/2017.

GOVERNO E FINANÇAS

PORTARIA UGGF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Governo e Finanças da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os Srs. **HERMES SINVAL PEDROSO**, **EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS** E **MARCIO CESAR SANTIAGO**, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a efetuar a Tomada de Caixa na Tesouraria, referente a posição de 31 de dezembro de 2017 de todos os valores em moeda corrente, cheques, títulos de qualquer espécie e outros que estejam sob sua guarda, emitindo respectivo termo.

UNIDADE DE GESTÃO, GOVERNO E FINANÇAS, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete.

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM: 91.143-7 Razão Social: PANIFICADORA IRMÃOS BAPTISTA LTDA. EPP

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora

C. I. UGGF/GG/ N° 52/2017

Data: 26/12/2017

De: **UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS/GG**
Para: **TODAS AS UNIDADES DE GESTÃO**

Assunto: **DATAS DE PAGAMENTO DAS FOLHAS DE SALÁRIO EM 2018**

Comunicamos as datas programadas para pagamento das folhas de salários dos Servidores Públicos Municipais, em 2018:

Meses	Dias	
	Adiantamento	Salário
Janeiro	15	31
Fevereiro	15	28
Março	15	28
Abril	16	27
Mai	15	30
Junho	15	29
Julho	16	31
Agosto	14	31
Setembro	14	28
Outubro	15	31
Novembro	14	30
Dezembro	14	27
13º Salário - Dia 05 de Dezembro		

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças